



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de Lei LDO 2027

Exercício 2027

Motivo para a Realização desta Audiência Pública:

- Para atender ao disposto no § 4º do Art. 9º, assim como os objetivos previstos no § 1º do Art. 1º ambos da LC 101/2000.
- A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 - LRF

Art. 48 São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. Parágrafo Único A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O QUE É A LDO?

Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Prevista no Art. 165, inciso II da CF, é o elo entre o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Principal função da LDO - selecionar, dentre as ações previstas no PPA, aquelas que terão prioridade na execução do orçamento do ano seguinte.

A LDO tem por objetivo orientar na elaboração da LOA e estabelecer as diretrizes, metas e prioridades a serem consignadas na Lei Orçamentária Anual.

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- Um conjunto de instruções, regras e diretrizes para à concretização de um plano de ação governamental, constituído de metas prioritárias.
- Um instrumento de planejamento, onde entre outros objetivos, destacam-se aqueles voltados para a elaboração, execução e acompanhamento do **orçamento municipal** para o exercício subsequente.

Instrumento de Planejamento

Instrumentos Fundamentais de Planejamento/Orçamento:
PPA, LDO e LOA (Art. 165, I, II e III da CF)

PPA

Conjunto de
Programas
p/ 4 anos

LDO

Priorização
anual dos
programas

Metas Fiscais

**Orçamento
Anual**

Alocação de
recursos para
execução dos
programas

Instrumentos de Planejamento

PPA

LDO

LOA

Ação

Planejar

Orientar e Ajustar

Executar

Políticas Públicas e Programas de Governo

Qual o elo existente entre as leis orçamentárias ?

O **PPA**, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública.

Cabe à **LDO**, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte.

Já a **LOA** tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro.

LDO tem a **finalidade** precípua de orientar a elaboração e a execução do orçamento.

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- * equilíbrio entre receitas e despesas;
- * critérios e forma de limitação de empenho;
- * normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- * demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Prioridades e Metas da Administração Municipal

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tratará das regras para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2027, estabelecidas em anexo específico, demonstrando compatibilidade com a programação orçamentária e os objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual.

Art. 3º Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas para o exercício de 2027 serão identificadas nos demonstrativos em anexo, em obediência às Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Art. 4º Os Anexos de Metas Fiscais referidos no artigo anterior, constituem-se das seguintes informações:

I – metas anuais da receita;

II - avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III – metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - evolução do patrimônio líquido;

V - origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - estimativa e compensação da renúncia de receita, se houver.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO

DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	103.501.100,00	99.044.114,83	0,046	152,479	110.746.177,00	101.413.591,26	0,048	156,127	115.729.754,00	101.413.601,53	0,049	156,127
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	99.803.817,57	95.506.045,52	0,044	147,032	104.560.527,94	95.749.207,15	0,045	147,407	111.022.869,60	97.288.974,26	0,047	149,777
Receitas Primárias Correntes	77.683.921,57	74.338.680,93	0,035	114,445	80.892.239,22	74.075.446,28	0,035	114,040	86.605.376,40	75.892.005,55	0,036	116,836
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.708.793,57	4.506.022,56	0,002	6,937	5.038.409,12	4.613.822,14	0,002	7,103	5.421.872,80	4.751.169,24	0,002	7,314
Transferências Correntes	71.317.698,00	68.246.600,96	0,032	105,066	74.080.380,00	67.837.622,77	0,032	104,437	79.266.006,60	69.460.540,01	0,033	106,935
Demais Receitas Primárias Correntes	1.657.430,00	1.586.057,42	0,001	2,442	1.773.450,10	1.624.001,37	0,001	2,500	1.917.497,00	1.680.296,29	0,001	2,587
Receitas Primárias de Capital	22.119.896,00	21.167.364,59	0,010	32,587	23.668.288,72	21.673.760,88	0,010	33,367	24.417.493,20	21.396.968,71	0,010	32,941
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	103.501.100,00	99.044.114,83	0,046	152,479	110.746.177,00	101.413.591,26	0,048	156,127	115.729.754,00	101.413.601,53	0,049	156,127
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	103.152.992,65	98.710.997,75	0,046	151,966	110.517.231,36	101.203.938,88	0,048	155,804	113.325.028,42	99.306.348,44	0,048	152,883
Despesas Primárias Correntes	76.033.602,09	72.759.427,84	0,034	112,014	81.355.954,24	74.500.084,01	0,035	114,694	82.851.493,83	72.602.490,64	0,035	111,772
Pessoal e Encargos Sociais	36.201.856,87	34.642.925,23	0,016	53,333	38.735.986,85	35.471.703,35	0,017	54,609	39.175.125,89	34.329.033,54	0,016	52,850
Outras Despesas Correntes	39.831.745,22	38.116.502,60	0,018	58,681	42.619.967,39	39.028.380,66	0,018	60,085	43.676.367,94	38.273.457,10	0,018	58,922
Despesas Primárias de Capital	27.119.390,56	25.951.569,91	0,012	39,953	29.161.277,12	26.703.854,88	0,013	41,111	30.473.534,59	26.703.857,80	0,013	41,111
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(3.349.175,08)	(3.204.952,23)	-0,001	-4,934	(5.956.703,42)	(5.454.731,73)	-0,003	-8,398	(2.302.158,82)	(2.017.374,18)	-0,001	-3,106
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(3.349.175,08)	(3.204.952,23)	-0,001	-4,934	(5.956.703,42)	(5.454.731,73)	-0,003	-8,398	(2.302.158,82)	(2.017.374,18)	-0,001	-3,106
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	60.226,87	57.633,37	0,000	0,089	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(13.000.000,00)	(12.440.191,39)	-0,006	-19,152	(14.000.000,00)	(12.820.219,32)	-0,006	-19,737	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO
DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2027

ARF (LRF, art 4º . § 3º)

R\$ 1.00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	50.000,00	Anulação/Suplementação/Ajuste de Dotação Orçamentária	50.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	40.000,00	Anulação/Suplementação/Ajuste de Dotação Orçamentária	40.000,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	90.000,00	SUBTOTAL	90.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	650.000,00	Limitação de empenhos nos termos da Lei 101/2000	650.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais	550.000,00	Limitação de empenhos nos termos da Lei 101/2000	550.000,00
SUBTOTAL	1.200.000,00	SUBTOTAL	1.200.000,00
TOTAL	1.290.000,00	TOTAL	1.290.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Alimentação Escolar, Emissão: 09/04/2026 , às 10:31:10

<p>_____ ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL</p>	<p>_____ ROSANE APARECIDA MARTINS DA SILVA CONTADORA CRC/ES 021080/0-3</p>
--	---

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2027

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2027	2028	2029
PIB real (crescimento % anual)	2,90	2,90	2,90
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	1,00	1,00	1,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,83	5,83	5,83
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	224.446.762.134,00	230.955.718.235,89	237.653.434.064,73
Receita Corrente Líquida - RCL	67.878.775,22	70.933.320,10	74.125.319,51

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2027	2028	2029
Valor Corrente / 1,0450	Valor Corrente / 1,0920	Valor Corrente / 1,1411

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Alimentação Escolar, Emissão: 09/04/2026 , às 10:31:53

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

ROSANE APARECIDA MARTINS DA SILVA
CONTADORA
CRC/ES 021080/0-3

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I) ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025			Metas Realizadas em 2025			Variação	
	(a)	% PIB	% RCL	(b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	83.800.000,00	0,040	130,190	88.810.849,59	0,036	137,975	5.010.849,59	5,979
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	63.546.981,51	0,030	98,725	70.628.158,27	0,028	109,726	7.081.176,76	11,143
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	83.800.000,00	0,040	130,190	84.963.871,06	0,034	131,998	1.163.871,06	1,389
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	71.416.995,80	0,034	110,952	67.704.212,81	0,027	105,184	(3.712.782,99)	-5,199
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(7.870.014,29)	-0,004	-12,227	2.923.945,46	0,001	4,543	10.793.959,75	-137,153
Resultado Primário (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(7.870.014,29)	-0,004	-12,227	2.923.945,46	0,001	4,543	10.793.959,75	-137,153
Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2025								
	ESPECIFICAÇÃO						VALOR	
Previsão do PIB Estadual para 2025	53.400,00	0,000	0,083	0,00	0,000	0,000	211.974.000.000,00	(53.400,00)
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2025	(11.000.000,00)	-0,005	-17,089	0,00	0,000	0,000	248.200.000.000,00	11.000.000,00

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Alimentação Escolar, Emissão: 09/04/2026 , à

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL

ROSANE APARECIDA MARTINS DA SILVA CONTADORA
CRC/ES 021080/0-3

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE

METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2027

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II) ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	74.500.000,00	83.800.000,00	12,48	96.730.000,00	8,92	103.501.100,00	7,00	110.746.177,00	7,00	115.729.754,00	4,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	53.682.759,47	63.546.981,51	18,38	95.492.500,00	35,20	99.803.817,57	4,51	104.560.527,94	4,77	111.022.869,60	6,18
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	74.500.000,00	83.800.000,00	12,48	96.730.000,00	13,85	103.501.100,00	7,00	110.746.177,00	7,00	115.729.754,00	4,50
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	63.066.023,16	71.416.995,80	13,24	96.417.800,00	42,41	103.152.992,65	6,99	110.517.231,36	7,14	113.325.028,42	2,54
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(9.383.263,69)	(7.870.014,29)	-16,13	(925.300,00)	-131,65	(3.349.175,08)	261,96	(5.956.703,42)	77,86	(2.302.158,82)	-61,35
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(9.383.263,69)	(7.870.014,29)	-16,13	(925.300,00)	-131,65	(3.349.175,08)	261,96	(5.956.703,42)	77,86	(2.302.158,82)	-61,35
Dívida Pública Consolidada (DC)	50.000,00	53.400,00	6,80	56.710,80	0,00	60.226,87	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(10.000.000,00)	(11.000.000,00)	10,00	(12.000.000,00)	0,00	(13.000.000,00)	8,33	(14.000.000,00)	7,69	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	80.110.222,50	86.230.200,00	14,08	96.730.000,00	5,85	99.044.114,83	2,39	101.413.591,26	2,39	101.413.601,53	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	57.725.339,67	65.389.843,97	25,90	95.492.500,00	31,39	95.506.045,52	0,01	95.749.207,15	0,26	97.288.974,26	1,61
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	80.110.222,50	86.230.200,00	9,13	96.730.000,00	10,64	99.044.114,83	2,39	101.413.591,26	2,39	101.413.601,53	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	67.815.210,03	73.488.088,68	2,73	96.417.800,00	38,40	98.710.997,75	2,38	101.203.938,88	2,52	99.306.348,44	-1,88
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(10.089.870,36)	(8.098.244,70)	-129,82	(925.300,00)	-130,75	(3.204.952,23)	246,37	(5.454.731,73)	70,20	(2.017.374,18)	-63,02
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(10.089.870,36)	(8.098.244,70)	-129,82	(925.300,00)	-130,75	(3.204.952,23)	246,37	(5.454.731,73)	70,20	(2.017.374,18)	-63,02
Dívida Pública Consolidada (DC)	53.765,25	54.948,60	-100,00	56.710,80	0,00	57.633,37	1,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(10.753.050,00)	(11.319.000,00)	-100,00	(12.000.000,00)	0,00	(12.440.191,39)	3,67	(12.820.219,32)	3,06	0,00	-100,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2024	2025	2026*	2027*	2028	2029
4,50	4,50	2,90	4,50	4,50	4,50

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Alimentação Escolar, Emissão: 09/04/2026 , às 10:33:38

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

ROSANE APARECIDA MARTINS DA SILVA
CONTADORA
CRC/ES 021080/0-3

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

R\$ 1,00

	2027		
RECEITAS REALIZADAS	2025	2024	2023
	(a)	(b)	(c)
AMF - Demonstrativo 5 (Inf. art. 4º, §2º, inciso III)			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	97.881,88	1.196.170,19	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	1.142.700,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	97.881,88	53.470,19	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2025	2024	2023
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	88.932,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	88.932,48	0,00
Investimentos	0,00	88.932,48	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2025	2024	2023
	(g) = ((Ia - Id) + IIf)	(h) = ((Ib - Ie) + IIIf)	(i) = ((Ic - If))
VALOR (III)	1.205.119,59	1.107.237,71	0,00

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Alimentação Escolar, Emissão: 09/04/2026 , à

 ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL

 ROSANE APARECIDA MARTINS DA SILVA CONTADORA
 CRC/ES 021080/0-3

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EVENTOS	2027	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita		103.501.100,00
(+) Transferências Constitucionais		71.317.698,00
(-) Transferências ao FUNDEB		9.563.840,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)		22.619.562,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)		22.619.562,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)		0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		22.619.562,00

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Alimentação Escolar, Emissão: 09/04/2026 , à

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL

ROSANE APARECIDA MARTINS DA SILVA CONTADORA
CRC/ES 021080/0-3

AGRADECEMOS A ATENÇÃO!

Informações:

SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda



(27) 3742-0200



fazenda@saodomingosdonorte.es.gov.br



<https://www.saodomingosdonorte.es.gov.br/>